

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PLENO DO CONSELHO DE DIREITOS DE MIRANDA DO NORTE-MA, PARA A MANUTENÇÃO DA CASSAÇÃO DE CANDIDATURA NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - 2023, GESTÃO 2024 A 2028 ..... 1

### **ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PLENO DO CONSELHO DE DIREITOS DE MIRANDA DO NORTE-MA, PARA A MANUTENÇÃO DA CASSAÇÃO DE CANDIDATURA NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - 2023, GESTÃO 2024 A 2028**

Aos 19 dias do mês de setembro de 2023, às 9 horas, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua do Comércio, Centro, s/nº, no município de Miranda do Norte-ma, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miranda do Norte-MA, desta feita para julgar recurso interposto no Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, contra decisão da Comissão Especial. Presentes nesta Sessão os conselheiros, representantes do poder público: Sra. Aracy Gomes Moreira Silva, a Sra. Patrícia Silva Batista, o Sr. Antônio Pãozinho Feitosa Junior e a Sra. Maria da Conceição Bezerra Lica e os representantes da sociedade civil: a Sra. Jucenilde Araújo, a Sra. Maria da Conceição Rabêlo Rodrigues, a Sra. Francisca Claudieth de Oliveira Silva e a Sra. Valdelice Neves Pereira. Aberto os trabalhos, a serem conduzidos pela Sra. Presidenta do CMDCA, a Sra. Jucenilde Araújo, feito o acolhimento dos presentes, após passou-se a abordagem da pauta desta reunião, qual seja: MANUTENÇÃO DA CASSAÇÃO DA CANDIDATURA NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, DO SR. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES, conforme relatório a seguir: Consta em denúncia formulada por Ana Paula de Oliveira Sousa, que a campanha sob responsabilidade do candidato, o Sr. José Francisco Rodrigues, teria em tese praticado conduta vedada, ou seja, teria autoridade pública municipal, o Secretário de Meio Ambiente, o Sr. Pedro Ricardo de Miranda Carvalho, feito abertamente campanha pedindo voto para o referido

candidato, ferindo desta forma o item 08.5, VII, do edital nº 02/2023 do CMDCA e demais legislações subsidiárias deste processo. Feita a citação do denunciado para se manifestar no dia 28/08/2023. Além disso, foi marcada a audiência no dia 30/08/2023, com a Comissão Especial, onde o mesmo não se manifestou por escrito no prazo determinado, transcorrendo o prazo 'in albis', e nem compareceu na referida audiência, diante disto, a Comissão Especial entende por não ter havido manifestação por parte do denunciado. A comissão decidiu pela Cassação da candidatura do Sr. José Francisco Rodrigues. Desta forma, foi oferecido pela parte requerida recurso ao Pleno do CMDCA. Este é o breve relatório.

O Pleno do Conselho de Direitos passa a decidir da seguinte forma: O denunciado alega em sede preliminar, Cerceamento de defesa, o que não se sustenta, uma vez que, mesmo citado formalmente, não apresentou devida resposta a comissão julgadora em primeira instancia, razão pela qual é revel. No mérito, fica caracterizado a conduta descrita no item 8.5, VII do Edita nº 02/2023 do CMDCA, haja vista que se observa nos autos a veiculação de propaganda do candidato, feita pelo Secretário de meio Ambiente, configurando favorecimento do candidato pela autoridade pública supracitada, se beneficiando em espaços de mídias sociais.

Diante o exposto, por unanimidade do Pleno do Conselho de Direitos, decide pela manutenção da cassação do mandato do Sr. José Francisco Rodrigues, com nº de inscrição 04, cabendo ao mesmo buscar as instancias que achar necessário.

É como vota este Conselho.

Encerrada a sessão, arquivem-se os autos da denúncia no processo de escolha do Conselho Tutelar.

Miranda do Norte - MA 19 de setembro de 2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miranda do Norte-MA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a2ec5d54e8612a80c85bce43bcde90cce8d605c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 22/09/2023 15:33:37

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a2ec5d54e8612a80c85bce43bcde90cce8d605c  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

